

**JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR**  
**CONTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

A fim de contratar os serviços constantes da SD nº /2026, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que foram escolhidas empresas que constam no cadastro de fornecedores do Município e que prestam serviços de forma habitual.

Ainda, a busca de interessados deu preferência por empresas que tenham menor valor praticado no mercado, bem como que tenham, disponibilidade de execução/prestação dos serviços dentro dos prazos estabelecidos. Dessa forma, entende-se que os orçamentos apresentados são suficientes para atendimento da finalidade proposta.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação para a contratação foi realizada de acordo com os parâmetros contidos no art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição e contratação de obras e serviços de engenharia.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes às empresas cujas propostas foram coletadas:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ Nº</b>	<b>CNAE</b> (compatível com o objeto)
MIRAR ENGENHARIA	58.546.594/0001-10	41.20-4-00 - Construção de edifícios
RICARDO SEBASTIÃO MORANDI	08.569.004/0001-05	41.20-4-00 - Construção de edifícios
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA	01.115.514/001-55	41.20-4-00 - Construção de edifícios

Erechim, 22 de janeiro de 2026.

---

Matheus Specht  
Acessor Técnico Eng Civil  
Gestor da Contratação